

Artigo 7.º

Disposição final

Em tudo o que não estiver previsto no regulamento aplica-se o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro. Caso não conste nos diplomas indicados menção expressa aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, aplica-se por analogia, e com as respetivas adaptações, o estipulado para os cargos de direção intermédia de 2.º grau.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte publicação do mesmo no *Diário da República*.

207900362

MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES**Edital n.º 555/2014**

Luís Carlos Martins Maciel, presidente da câmara municipal de Lajes das Flores, em cumprimento do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a câmara municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2014 e a assembleia municipal de Lajes das Flores, na sessão ordinária realizada em 29 de abril, aprovaram o regulamento municipal de cedência de materiais de construção civil e maquinaria municipal a famílias carenciadas.

O regulamento de cedência de materiais de construção civil e maquinaria municipal a famílias carenciadas do município de Lajes das Flores encontra-se disponível na página oficial da câmara municipal de Lajes das Flores, no endereço www.cmlajesdasflores.pt e entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente edital do *Diário da República*.

16 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Carlos Martins Maciel*.

307892628

Edital n.º 556/2014

Luís Carlos Martins Maciel, presidente da câmara municipal de Lajes das Flores, em cumprimento do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a câmara municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2014 e a assembleia municipal de Lajes das Flores, na sessão ordinária realizada em 29 de abril, aprovaram o regulamento municipal de cedência de equipamentos, veículos e máquinas pesadas.

O regulamento de cedência de equipamentos, veículos e máquinas pesadas do município de Lajes das Flores encontra-se disponível na página oficial da câmara municipal de Lajes das Flores, no endereço www.cmlajesdasflores.pt e entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente edital do *Diário da República*.

16 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Carlos Martins Maciel*.

307892725

Edital n.º 557/2014

Luís Carlos Martins Maciel, presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, em cumprimento do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2014 e a Assembleia Municipal de Lajes das Flores, na sessão ordinária realizada em 29 de abril, aprovaram o regulamento municipal de gestão das habitações sociais.

O regulamento de gestão das habitações sociais do município de Lajes das Flores encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal de Lajes das Flores, no endereço www.cmlajesdasflores.pt e entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente edital do *Diário da República*.

16 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Carlos Martins Maciel*.

307893179

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 7494/2014****Loteamento sito em Cabeço do Mestre — São Clemente — Loulé**

Para os devidos efeitos, se torna público que em 25 de setembro de 2013 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projeto de loteamento (proc. n.º 14/06), em nome de Jardins do Mestre II — Construções, Limitada, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projeto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 17 horas.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé, na Junta de Freguesia de São Clemente e no sítio da Internet da CML — www.cm-loule.pt) e publicado nos órgãos da comunicação social.

11 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.

307900695

Aviso n.º 7495/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, dos seguintes trabalhadores:

José Manuel Guerreiro Patrício, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre 2 e 3, desligado do serviço em 2014/04/01;

Maria de Fátima Gomes Pereira Lourenço, Chefe de Serviços de Administração Escolar, com a remuneração correspondente à categoria subsistente, desligada do serviço em 2014/04/01;

Maria da Graça Floro Plácido, Assistente Operacional, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3, desligada do serviço em 2014/04/01;

Oswaldo José Jacinto Gabriel, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2, desligado do serviço em 2014/04/01.

17 de junho de 2014. — A Vereadora, com competências delegadas em 21 de outubro de 2013, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

307900208

MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso n.º 7496/2014**

Para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, o Técnico Superior (Economia), João de Deus Cabral Cordovil, se encontra em situação de mobilidade interna, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 61.º com o n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, na redação atual, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da dita lei, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/9, na mesma categoria, neste Município, com efeitos a contar do dia 02 de junho de 2014.

2 de junho de 2014. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, *Maria de Jesus Pataca Mendes*.

307869179